



TERMO DE REFERÊNCIA

Orgão: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Setor Demandante: Cerimonial / Chefia de gabinete

Processo nº: 11.107 / 2026

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estrutura de sonorização, iluminação e palco destinada à realização da Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026.

1. Objeto

1.1. Este Termo de Referência (TR) tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estrutura de sonorização, iluminação e palco** destinada à realização da Sessão Solene da Festa de Cachoeiro, a ser realizada em 23 de junho de 2026.

1.2. Especificações do Objeto:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida
01	Serviços de sonorização, iluminação e estrutura de palco Sistema de Sonorização: Sistema de som P.A. compatível para atendimento de público estimado em 500 pessoas. Sistema de Palco: 04 monitores de chão; estrutura de palco em Q30 medindo aproximadamente 12m x 3m, com altura de 50 cm; travessa em Q30 medindo aproximadamente 12m x 3m para fixação de banner ou painel de fundo de palco. Sistema de Iluminação: 04 refletores/luminárias LED direcionais para o palco; 03 refletores/luminárias LED para	1	Serviço

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





iluminação decorativa frontal do palco; 08 refletores/luminárias LED para iluminação do painel ou lona de fundo do palco; 08 refletores/luminárias LED para iluminação dos pontos de fotografia (backdrops).		
---	--	--

Obs: Inclui fornecimento dos equipamentos, transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem.

- **Quantitativo:** Atendimento a 1 evento (Sessão Solene).
- **Prazo do Contrato:** Pontual, montagem dos equipamentos e estruturas deverá estar concluída antes do início da Sessão Solene
- **Local de Execução:** Cerimonial Sonho Meu, Endereço: Av. Constantino Negrele, 1000 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29314-032

2. Fundamentação da Contratação

2.1. A contratação é fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que concluiu pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica, conforme ETP.

2.2. O ETP encontrará se anexo a este processo, disponível para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), sem informações sigilosas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem da infraestrutura de sonorização, palco e iluminação necessária à realização da Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026, promovida pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

3.2. A contratação deverá contemplar sistema de sonorização compatível com público estimado de 500 pessoas, estrutura de palco, equipamentos de iluminação e todos os demais recursos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





necessários ao adequado funcionamento da solenidade, incluindo transporte, instalação, testes operacionais, operação técnica durante o evento e desmontagem.

3.3. A solução foi definida com base nos estudos realizados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que concluiu pela sua viabilidade técnica, operacional e econômica, demonstrando ser a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, garantindo qualidade técnica, segurança, funcionalidade e suporte adequado às atividades institucionais previstas para o evento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Gerais

- **Capacidade Técnica:** A contratada deverá possuir capacidade operacional para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização, iluminação e estruturas para eventos.
- **Experiência Comprovada:** Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- **Disponibilidade:** Garantia de montagem, testes operacionais, operação durante o evento e desmontagem, observando o cronograma estabelecido pela Câmara Municipal.
- **Equipe Técnica:** Disponibilização de profissionais capacitados para montagem, operação e acompanhamento dos equipamentos durante toda a realização da Sessão Solene.
- **Logística:** Responsabilidade pelo transporte, instalação, operação e retirada de todos os equipamentos e estruturas necessários à execução dos serviços.
- **Suporte Técnico:** Disponibilização de suporte técnico durante todo o período do evento, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas instalados.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





4.2. Requisitos Técnicos Mínimos

4.2.1. Sistema de Sonorização

- a) Sistema de som P.A. compatível com ambiente e público estimado em 500 pessoas;
- b) Equipamentos necessários para reprodução clara de voz e demais conteúdos sonoros durante a solenidade;
- c) 04 (quatro) monitores de chão para retorno de áudio.

4.2.2. Sistema de Palco

- a) Estrutura de palco em Q30 com dimensões aproximadas de 12m x 3m e altura de 50 cm;
- b) Travessa em estrutura Q30 para fixação de banner ou painel de fundo de palco.

4.2.3. Sistema de Iluminação

- a) 04 (quatro) refletores ou luminárias LED direcionais para iluminação do palco;
- b) 03 (três) refletores ou luminárias LED destinados à iluminação decorativa da frente do palco;
- c) 08 (oito) refletores ou luminárias LED destinados à iluminação do painel ou lona de fundo do palco;
- d) 08 (oito) refletores ou luminárias LED destinados à iluminação dos pontos de fotografia (backdrops).

4.2.4. Execução dos Serviços

- a) Realização de testes operacionais antes do início do evento;
- b) Disponibilização de operador(es) técnico(s) durante toda a solenidade;
- c) Montagem concluída antes do horário de início do evento;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- d) Desmontagem após o encerramento da Sessão Solene, conforme orientação da fiscalização contratual.

4.2.5. Segurança

- a) Todos os equipamentos e estruturas deverão estar em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- b) A contratada será responsável pela estabilidade das estruturas instaladas e pela observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4.3. Sustentabilidade:

A contratada deverá adotar práticas alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, utilizando papel certificado (ex.: FSC), tintas ecológicas com baixo COV, equipamentos de baixo consumo energético e plano de logística reversa para resíduos de produção.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto compreenderá o fornecimento, transporte, montagem, operação e desmontagem de toda a infraestrutura de sonorização, palco e iluminação necessária à realização da Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026.

5.2. A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, materiais, acessórios e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.3. A montagem das estruturas e equipamentos deverá ser concluída antes do início do evento, em data e horário definidos pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo a realização de testes operacionais para verificação do adequado funcionamento dos sistemas de sonorização e iluminação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





5.4. Durante a realização da Sessão Solene, a contratada deverá manter equipe técnica suficiente para operação dos equipamentos e pronta resposta a eventuais intercorrências, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

5.5. Após o encerramento do evento, a contratada deverá promover a desmontagem e retirada de todos os equipamentos e estruturas utilizados, responsabilizando-se pela limpeza e desocupação das áreas utilizadas.

5.6. A fiscalização dos serviços será exercida por servidor designado pela Câmara Municipal, que acompanhará a execução contratual e verificará o atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Fiscalização:

- A Câmara Municipal designará um servidor para acompanhar a execução, verificar a conformidade dos serviços e atestar o recebimento dos folders.
- A fiscalização incluirá:
 - Na Entrega: Inspeção de qualidade, quantidade e conformidade com as especificações.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Pagamento:

- Condição: O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, por meio de depósito em conta-corrente, mediante ordem bancária, após recebimento definitivo dos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





materiais e emissão de nota fiscal, condicionado à aprovação pelo setor de Comunicação.

- Prazo: Até 30 dias após aceite definitivo.
- Inclusões: O valor abrange impostos, taxas, logística, e entrega.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade: Dispensa de licitação, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, devido ao valor estimado ser inferior ao limite de pequeno valor e à urgência da contratação.

8.2. Critério de Julgamento: Menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos e de habilitação.

8.3. Habilitação:

- Jurídica: Regularidade com CNPJ e certidões negativas (federal, estadual, municipal).
- Fiscal e Trabalhista: Regularidade com FGTS, INSS, e obrigações trabalhistas.
- Técnica: Comprovação de experiência em eventos institucionais similares, com portfólio (fotos, vídeos, artes).
-

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura de palco para eventos, em observância aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9.2. Foram obtidas 03 (três) cotações válidas, planilha anexa a este processo, para o objeto pretendido.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





9.3. Considerando a compatibilidade entre os valores obtidos e a inexistência de preços discrepantes que justificassem tratamento estatístico específico, adotou-se a média aritmética das cotações válidas como metodologia para definição do valor estimado da contratação.

9.4. Dessa forma, o valor estimado para a contratação dos serviços de sonorização, iluminação e estrutura de palco destinados à Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2026 corresponde a **R\$ 9.433,33 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, ID 31723265000141 – 0 – 000001 / 2026, publicado no PNCP em 23 de Janeiro de 2026.

10.2. Dotação Orçamentária:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.51.00 (Serviço de Áudio, Vídeo e Foto).
- **Ficha:** 82.

10.3. Os recursos estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para 2026, garantindo a viabilidade financeira.

11. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. As especificações técnicas e justificativas foram elaboradas pelo Setor de Cerimonial, sob responsabilidade da servidora Paula Teixeira Garruth Rodrigues, cerimonialista

11.2. A compilação e estruturação do TR foram realizadas com base no ETP e na Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade da servidora, Fátima Perim Turini Pertele, Chefe de Gabinete da Presidência,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Junho de 2026

FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de Gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

